

Tradicional Festa do Divino Espírito Santo mistura fé e costumes

Nosso superpoder contra o frio é um agasalho novo; colabore com a Campanha do Agasalho

Ações de zeladoria estão no Recanto dos Bandeirantes



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

29 DE MAIO A 4 DE JUNHO
DE 2019 | ANO 16 | Nº 550
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONCURSO PÚBLICO

Guarda Civil Municipal

A Prefeitura de Itanhaém estará com inscrições abertas a partir do dia 12 de junho para concurso público destinado ao preenchimento de 50 vagas para a Guarda Civil Municipal.

As inscrições serão realizadas via internet, no site da Vunesp.

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL E TURISMO
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO
Mara Sanches Figueiredo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2019 • R\$ 3,55

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



ESCOLAS MUNICIPAIS USAM PLATAFORMA DO GOOGLE

para avaliação; alunos aprovam tecnologia



DIGITAL

As atividades foram desenvolvidas nos Chromebooks – equipamentos semelhantes ao notebooks com sistema Chrome OS, um recurso do Google for Education

Estudantes de onze escolas municipais puseram em prática o conhecimento ao realizarem prova do Sistema de Avaliação do Município de Itanhaém (SISAI)

Ao invés de avaliação tradicional com folhas e lápis, cerca de mil alunos encontraram tecnologia em sala de aula nos dias 27, 28 e 29 de maio. Estudantes de onze escolas municipais puseram em prática o conhecimento ao realizarem prova do Sistema de Avaliação do Município de Itanhaém (SISAI), elaborado pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes como termômetro para a Prova Brasil. A novidade é que este ano as atividades foram desenvolvidas nos Chromebooks – equipamentos semelhantes a notebooks com sistema Chrome OS, um recurso do Google for Education.

No simulado, os alunos utilizaram as ferramentas 'Formulários' e 'Site' da plataforma Google. As provas foram compostas por 20 questões, divididas entre Língua Portuguesa e Matemática, retiradas do Sistema de Avaliação da

Educação Básica (SAEB). As unidades escolares estavam conectadas e avaliando, com rapidez, todas as questões. O investimento está integrado ao programa municipal 'Aprendizado do Futuro', um conjunto de tecnologias aliado aos projetos pedagógicos desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino.

Os estudantes dos 9º anos da EM Célia Marina Dal Pozzo Borges responderam aos questionamentos na manhã do dia 29. "Foi mais legal fazer a prova nos Chromebooks, muito mais prático. Gostaria que sempre fosse assim", diz o aluno Bruno Berti da Silva, de 15 anos.

"O simulado, realizado a partir das ferramentas e dos recursos da plataforma do Google para jovens estudantes, é mais dinâmico e prazeroso", ressalta Maria Fernanda Luge

Pimentel, aluna da EM Eugênia Pitta Rangel Veloso. "Chegar à sala de aula e fazer a prova pelo computador foi uma experiência nova. Eu gostei porque dá menos trabalho para os professores e também para nós, alunos. Os Chromebooks são mais atrativos que a folha de papel".

Google
 for Education

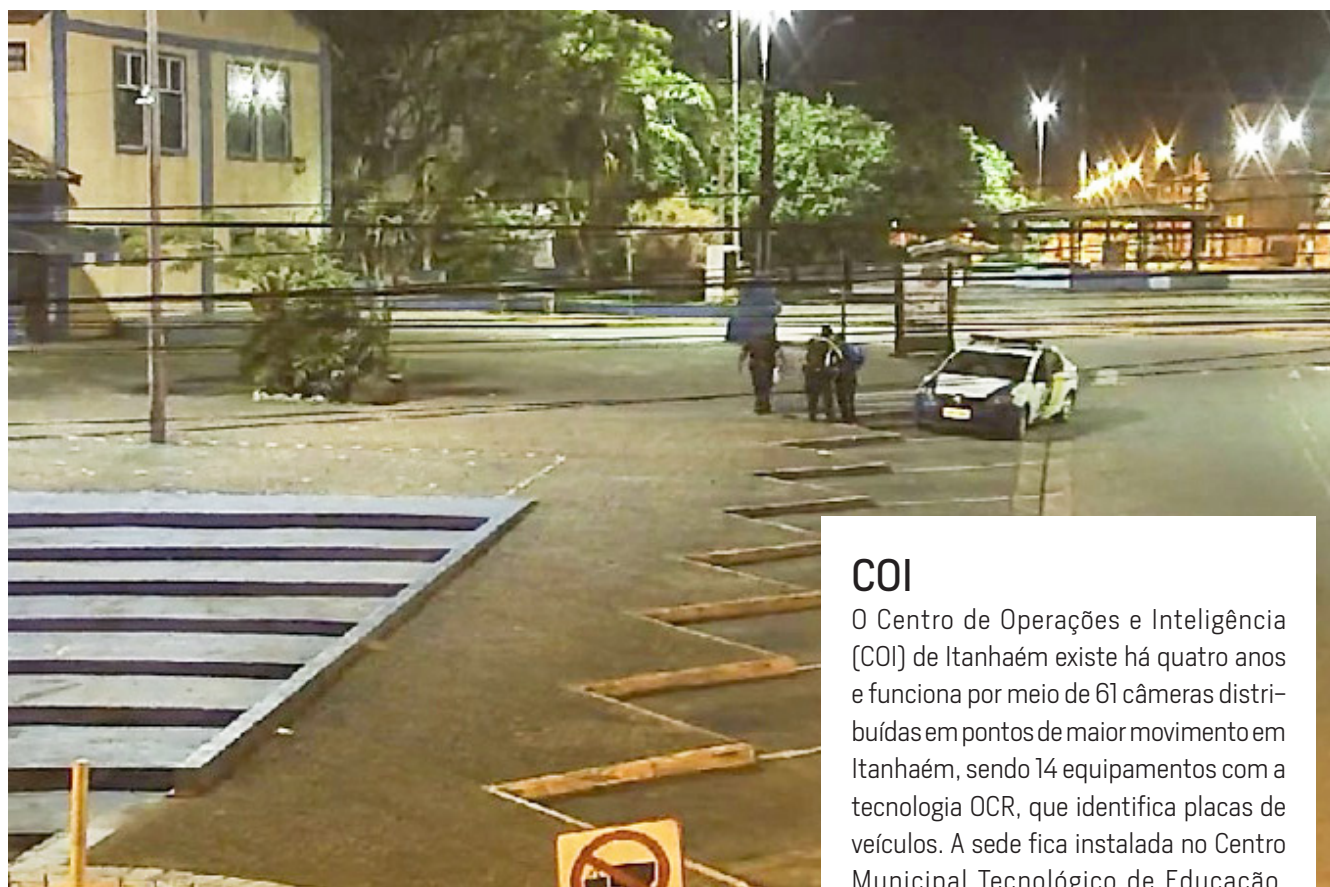
Câmeras de segurança flagram tentativa de furto; GUARDA CIVIL MUNICIPAL AGE COM RAPIDEZ

PROTEÇÃO O indivíduo foi preso por profissionais da guarda e conduzido até o 1º Distrito Policial

As ações da Guarda Civil Municipal (GCM) têm frustrado as tentativas de crimes na Cidade. Isso porque imagens de câmeras de segurança do Centro de Operações e Inteligência (COI), da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, mostraram o momento exato em que um homem tentava invadir um comércio na região central. O indivíduo foi preso por profissionais da guarda e conduzido até o 1º Distrito Policial.

E não é a primeira vez que o sistema de monitoramento tem auxiliado no combate ao crime. De janeiro de 2018 até 6 de maio deste ano, as câmeras que compõem as ações do programa municipal 'Cidade Segura' contribuíram para o esclarecimento de 12.852 casos de ameaça à população.

"As câmeras são consideradas parte de nosso efetivo, pois são equipamentos que se tornaram essenciais para o combate e a prevenção de crimes na Cidade. Com a integração entre a corporação da GCM e as câmeras de monitoramento, o objetivo é estar de prontidão a cada movimento durante 24 horas", destaca o comandante da Guarda Civil Municipal, Antônio Carlos da Silva.



O Centro de Operações e Inteligência (COI) de Itanhaém existe há quatro anos e funciona por meio de 61 câmeras distribuídas em pontos de maior movimento em Itanhaém

COI

O Centro de Operações e Inteligência (COI) de Itanhaém existe há quatro anos e funciona por meio de 61 câmeras distribuídas em pontos de maior movimento em Itanhaém, sendo 14 equipamentos com a tecnologia OCR, que identifica placas de veículos. A sede fica instalada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro, e o telefone para contato é (13) 3421-1700.

**XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE**

Sem você,
não vence esta batalha.
Vamos juntos?

Denuncie: 3422-1944





CAMPANHA DO AGASALHO 2019

NOSSO SUPERPODER CONTRA O FRIO É UM AGASALHO NOVO

DEPOSITE NAS CAIXAS:

AGASALHOS COBERTORES MELAS



Mas não se esqueça, doar é presentear um amigo secreto, então só doe itens que estão em bom estado!

Neste inverno o herói é você. É baseada nesta ideia que a Campanha do Agasalho 2019 foi lançada. Com o tema “nosso superpoder contra o frio é um agasalho novo”, a iniciativa foca na arrecadação de agasalhos, cobertores e meias novas para posteriormente serem repassadas a famílias carentes da região. O lançamento da Campanha Metropolitana aconteceu no último dia 30, em Praia Grande.

Itanhaém distribui os postos para arrecadação dos vestuários em diversos pontos da Cidade. Por ora já é possível depositar os agasalhos, cobertores e meias na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município, que fica na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. Mas não se esqueça, doar é presentear um amigo secreto, então só doe itens em bom estado.

“Há anos participamos da Campanha Metropolitana do Agasalho, uma ação muito importante para famílias carentes da Cidade. Peço as doações dos munícipes para podermos ajudar e crescer ainda mais”, destaca a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes.

A Campanha tem um enredo. Na ocasião, um supertime de protagonistas que envolve personagens do canal Cartoon Network como o Ben10 e As Meninas Superpoderosas, receberam uma grande missão: incentivar a sociedade para um inverno mais solidário e exterminar o frio.

SOLIDARIEDADE O lançamento da Campanha Metropolitana aconteceu na última quarta-feira (30)

CONFIRA OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO:

BÊ CABELEIREIRA

Rua Antonio Olívio de Araújo, 182 - Centro

CASA GRANDE ITANHAÉM - Comércio de

Materiais para Construção
Av. Marginal, 917 - Anchieta

CASARÃO - Materiais para Construção

Av. Harry Forssell, 686 - Belas Artes
Av. Marginal, 2467 - Savoy

COLÉGIO ALBERT EINSTEIN

Rua Cesário Bastos, 2 - Centro

COLÉGIO EVOLUÇÃO

Rua Paraíso, 143 - Praia do Sonho

2º COMPANHIA DA POLÍCIA

MILITAR DE ITANHAÉM

Rua José Batista Leal, s/nº - Centro

DELEGACIA SECCIONAL DE

POLÍCIA DE ITANHAÉM

Rua Leopoldino de Araújo, 123 - Centro

1º DISTRITO POLICIAL DE ITANHAÉM

Rua Dr. Ricardo Falcão Rangel, 37 - Centro

DOM PET (Auto Posto Iberá)

Av. Rui Barbosa, 1970 - Jd. Iberá

GAULTÉRIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

Av. Condessa de Vimieiros, 200 - Centro
Av. Almeida Júnior, 265 - Belas Artes

IMPACTO ACADEMIA

Rua Telmo Diz, 45 - Vila São Paulo

JUNTA MILITAR

Av. Harry Forssell, 1510 - Jd. Sabaúna

LOJA DE TECIDO E

ARTESANATOS DANIELA CURTI
Rua Pedro de Toledo, 41 - Centro

MARIA AÇAI

Av. Rui Barbosa, 90, loja 1 - Centro

OAB DE ITANHAÉM

Rua Professora Dinorah Cruz, 20 - Centro

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SP

Estrada Gentil Peres, 260 - Jd. Umarama

PROLIFE ACADEMIA

Rua Oscar Simões de Carvalho, 99
Anchieta

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Sebastião das Dores, 29
Praia dos Pescadores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTES

Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

SUPERMERCADO KRILL DE ITANHAÉM

Rua dos Fundadores, 453
Praia dos Sonhos

SUPERMERCADO SAITO

Rua João Mariano, 162 - Centro
Av. Harry Forssell, 855 - Belas Artes



As obras de arte podem ser vistas das 12h30 às 18h30, na Avenida Rui Barbosa, 867, Centro

‘Maria de Todos os Povos’ é a exposição que segue no Fórum

CULTURA Nossa Senhora Imaculada da Conceição, Nossa Senhora de Guadalupe, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Estas e outras fazem parte das 25 obras em exibição

As pinturas da exposição ‘Maria de Todos os Povos’, produzidas pelas mãos do artista Luís Carlos Faria, são consideradas uma das mais importantes do segmento religioso da América Latina e do Patrimônio Cultural Brasileiro. As obras de arte podem ser vistas no Fórum da Comarca de Itanhaém, até sexta-feira (7), das 12h30 às 18h30, na Avenida Rui Barbosa, 867, Centro.

Nossa Senhora Imaculada da Conceição, Nossa Senhora de Guadalupe, Nossa Senhora dos Anjos, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Estas e outras pinturas fazem parte das 25 obras da exposição itinerante que busca entender uma das vertentes do patrimônio imaterial que une a América Latina.

A mostra retrata a influência religiosa e cultural para o Brasil e países da América Latina. Aborda, sobretudo, dois acontecimentos: os 300 anos da aparição da Imagem de Conceição no Rio Paraíba, em São Paulo, que mais tarde tornou-se um dos maiores símbolos de fé no mundo, transformando-se na padroeira do Brasil; e os 100 anos da aparição de Maria em Portugal, influenciando na cultura brasileira.

Não enaltece apenas a importância religiosa de Maria para a religião católica, mas está diretamente ligada à cultura latina, em suas festas, procissões e promessas. Toda a parte que envolve a história e a cultura foi realizada pela historiadora e pesquisadora Fátima Cristina Pires, que faz parte do grupo ‘História e Pesquisa Abarebebê’.

LUÍS CARLOS FARIA

O artista que pinta quadros de temas variados nasceu em Santos e tem 71 anos. As tendências artísticas se revelaram desde quando era criança, pois tinha facilidade para desenhar. Faria é morador da região há mais de 20 anos e participou de diversos eventos artísticos. É grande devoto de Nossa Senhora e participa do projeto ‘Maria de Todos os Povos’.

OPORTUNIDADE A emissão de carteira de trabalho acontecerá entre os condomínios Jatobá e Palmeiras



A atividade foi pensada para dar oportunidade aos munícipes de terem sua carteira de trabalho

Profissionais visitam Guapurá para emitir carteiras de trabalho

Se você precisa emitir a primeira ou a segunda via da carteira de trabalho ou conhece alguém que está interessado em obter o documento, então fique atento. Na próxima quarta-feira (5), das 13 às 16 horas, será realizada a primeira ação de emissão de carteira de trabalho no bairro Guapurá, entre os condomínios Jatobá e Palmeiras. O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Relações do Trabalho.

A atividade foi pensada para dar oportunidade aos munícipes de terem sua carteira de trabalho. O bairro escolhido para a estreia da ação será o Guapurá. Os moradores da região interessados em possuir a primeira via precisam estar com os seguintes documentos: uma foto 3x4, certidão de nascimento ou RG. Já para a segunda via é necessário uma foto 3x4, números do PIS (para obter este número é preciso comparecer à Caixa Econômica Federal e efetuar a solicitação) e da carteira de trabalho antiga. Em caso de furto do documento antigo, o munícipe deverá levar cópia do boletim de ocorrência.

As pessoas que não puderem comparecer na data da ação também podem obter o documento, basta comparecer com os mesmos documentos ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na Av. Harry Forssell, 1505, Jardim Sabaúna.

SONHO DA CASA PRÓPRIA, uma realidade para mais de mil famílias

Um dos mais importantes sonhos da família brasileira é a conquista da casa própria. E a Prefeitura de Itanhaém tornou realidade ao incentivar a construção de 1.372 unidades habitacionais entregues às famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social da Cidade. As casas populares foram erguidas, entre 2013 e 2018, nos bairros Guapurá e Jardim Oásis, uma das principais vitrines do programa municipal Morar Bem, que investe em moradias à população.

O projeto no Guapurá, que construiu 1.284 unidades residenciais, foi apontado como modelo de parceria bem-sucedida entre os três governos: municipal, estadual e federal. Para atender a demanda das moradias no bairro, a Administração Municipal investiu em infraestrutura com a construção de escola e creche municipais, além do Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas, que leva crianças e jovens para aulas de dança de rua e balé. Na região ainda há um projeto para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) e um campo de futebol.

Na região do Jardim Oásis, as casas populares contêm sala, cozinha, banheiro e quarto. As 88 famílias beneficiadas moravam em áreas de risco, pois residiam próximas ao Rio Itanhaém.



HABITAÇÃO

As casas populares foram erguidas nos bairros Guapurá e Jardim Oásis, vitrines do programa municipal Morar Bem



As unidades habitacionais foram entregues às famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social da Cidade

TRADICIONAL FESTA DO DIVINO

Espírito Santo mistura fé e costumes

FÉ E CULTURA Conhecida como uma das atrações culturais mais esperadas da Cidade, a comemoração envolve fiéis de todas as idades



Programação para mais um ano de comemorações já iniciou com a preparação para o festejo com a Folia do Divino

Símbolo de fé, tradição e cultura, a Festa do Divino Espírito Santo em Itanhaém marca um momento importante na vida dos religiosos, com celebrações e ritos que fazem história há mais de 300 anos na Cidade. A programação para mais um ano de comemorações já iniciou com a Folia do Divino Espírito Santo, momento que antecede os acontecimentos e anuncia a semana principal da festa.

Conhecida como uma das atrações culturais mais esperadas da Cidade, a festa tem programação repleta de costumes e envolve fiéis de todas as idades em momentos importantes da comemoração, como a Noite da Soca, Alvorada Festiva, Abertura do Império, Missa Solene, Encerramento do Setenário, Procissão do Divino Espírito Santo, entre outros. Além disso, os festejos contam com a tradicional quermesse

beneficente que acontecerá no mês de junho.

O próximo acontecimento é a Folia do Divino no Rio Acima, no dia 19 de maio, onde os religiosos saem em procissão da Igreja Matriz Igreja Matriz de Sant'Anna, localizada no Centro Histórico, a caminho da Alameda Emídio de Souza, onde alguns fiéis seguirão de barco e outros de ônibus em direção à capela Nossa Senhora do Livramento, no Jardim Coronel.

Após chegar à capela, é realizada uma celebração, para que os fiéis então atravessem o rio rumo à Ilha do Mauricinho, onde é feita a entrada da bandeira em uma das casas, seguida de cantos e orações. Mais tarde, acontece um almoço comunitário e a despedida das bandeiras com a reza da Folia do Divino. Assim, todas as bandeiras voltam para seus bairros de origem.

• TERÇA (4)

19H – MISSA E SETENÁRIO
IGREJA MATRIZ DE SANT'ANNA

• QUARTA E QUINTA (5 E 6)

14H – PREPARO DO PÃO BENTO
EMPÓRIO IVOTY

19H – MISSA E SETENÁRIO
IGREJA MATRIZ DE SANT'ANNA

• SEXTA (7)

19H – MISSA E SETENÁRIO
IGREJA MATRIZ DE SANT'ANNA

20H – PREMIAÇÃO DO XIV CONCURSO "LETRAS DO DIVINO" – IGREJA MATRIZ DE SANT'ANNA

• SÁBADO (8)

12H – ABERTURA DO IMPÉRIO – CASA DO IMPÉRIO
18H30 – SAÍDA DO CORTEJO

CASA DO IMPÉRIO PARA IGREJA MATRIZ
19H – MISSA E ENCERRAMENTO DO SETENÁRIO
IGREJA MATRIZ

19H – "NOITE DA SOCA" (PREPARO DO CUSCUZ) – PRAÇA

21H – FESTIVAL "DIVINO MOMENTO" (APRESENTAÇÃO MUSICAL) – PRAÇA

• DOMINGO (9)

5H – ALVORADA FESTIVA
SAÍDA CASA DO IMPÉRIO

5H30 – CAFÉ COM CUSCUZ PARA A COMUNIDADE – PRAÇA NARCISO DE ANDRADE

10H – MISSA SOLENE E DISTRIBUIÇÃO DO PÃO BENTO – IGREJA MATRIZ

18H – PROCISSÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
CENTRO HISTÓRICO

19H – MISSA E SORTEIO DOS FESTEIROS 2020
IGREJA MATRIZ

19H – SORTEIO – PRÊMIO "O DIVINO EM MINHA CASA" – IGREJA MATRIZ

20H30 – TRANSMISSÃO DA COROA AOS FESTEIROS 2020 – CASA DO IMPÉRIO

21H – FESTIVAL "DIVINO MOMENTO" (SHOW MUSICAL) – PRAÇA

DOMINGO (16)

19H – MISSA E ENCERRAMENTO DA FESTA 2019 – IGREJA MATRIZ

20H30 – SOLENE DESCIDA DO MASTRO
CENTRO HISTÓRICO

PROGRAMAÇÃO



Prefeitura abre concurso público para **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

INSCRIÇÕES INICIAM DIA 12 DE JUNHO



São 45 vagas para Guarda Municipal Segunda Classe Masculino e 5 para Guarda Municipal Segunda Classe Feminino.

VAGAS As inscrições serão realizadas via internet, no site da Vunesp (www.vunesp.com.br) até às 23h59 horas de 11 de julho

A Prefeitura de Itanhaém estará com inscrições abertas a partir do dia 12 de junho para concurso público destinado ao preenchimento de 50 vagas para a Guarda Civil Municipal. As inscrições serão realizadas via internet, no site da Vunesp (www.vunesp.com.br) até às 23h59 horas de 11 de julho. O valor da taxa da inscrição é de R\$ 60,00. Já o salário é de R\$ 1.831,00 e gratificação de 50%, para 40 horas semanais.

São 45 vagas para Guarda Municipal Segunda Classe Masculino e 5 para Guarda Municipal Segunda

Classe Feminino. A prova objetiva tem data prevista para ocorrer em 8 de setembro e será válida na escala de 0 a 100 pontos. O concurso será composto por prova objetiva, conhecimentos gerais e específicos, prova de aptidão física e investigação social. Para ocupar o cargo, o aprovado deverá ter Ensino Médio completo.

Entre os requisitos, o candidato deverá ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar e não

ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral; estar quite com as obrigações eleitorais; ter altura mínima de 1,65m, se homem, e 1,60m, se mulher; e não registrar antecedentes criminais, de acordo com o edital.

Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do Programa Acesso São Paulo, localizado no Centro do Cidadão (na rodoviária) na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna.

VIU ALGUM DESSES BICHINHOS?

ADOTE UM ANIMAL Perdeu ou quer adotar? Conheça o portal da Prefeitura que ajuda a localizar bichos desaparecidos

Procura-se um amigo. Perder um animalzinho nunca é fácil, principalmente quando ele faz parte da família. Sabendo desta preocupação, a Prefeitura de Itanhaém disponibilizou o portal Adote um Animal para que as pessoas pudessem anunciar os bichinhos desaparecidos. O objetivo do hotsite é facilitar a adoção e auxiliar os donos de animais de estimação na busca do paradeiro de seus pets.

Caso você tenha perdido o seu bichinho, basta enviar um e-mail para o endereço adoteumanimal@itanhaem.sp.gov.br com informações sobre onde ele sumiu, quando, sua breve descrição física, nome do animal e número para contato.

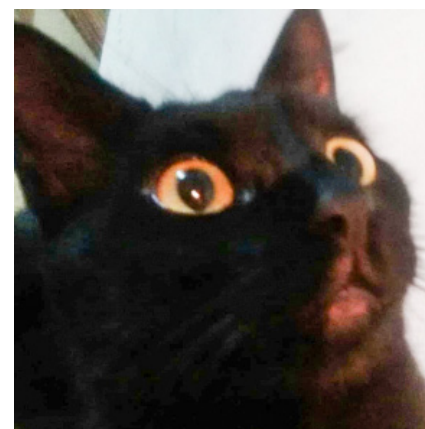


ADOTE UM ANIMAL

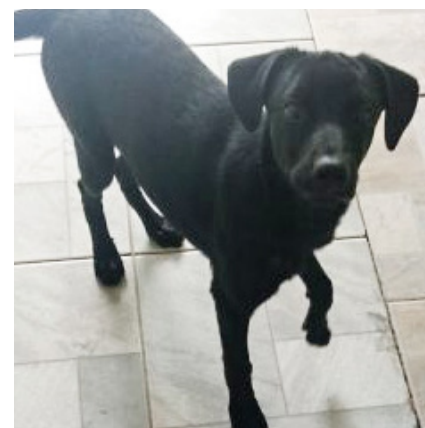
O programa consiste em um portal onde os munícipes possam anunciar pets encontrados, perdidos ou para adoção. Além de dar a chance de melhorar a vida desses animais, também promove uma boa interação entre os cidadãos em prol de um bem maior. Adote um Animal está em vigor desde 2017, e a parceria entre a Prefeitura e as entidades de proteção aos animais já rendeu um novo lar para 76 bichinhos.

PROCURA-SE

Brenda (fêmea)
Contato: (13)9972-65998



Pretinho
(macho),
perdido no
Jardim Jequitibá
Contato:
(11)9946-37514

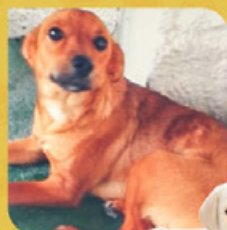


Nina (fêmea), perdida no
Jardim São Fernando
Contato: (13)9974-46663

Peraltinha
(fêmea), perdida
no bairro América
Contato:
(13)9886-64131 e
(11)9609-42799

ADOTE UM ANIMAL

NINA



RUBI (Perdido)

QUER LEVAR ALGUM DESTES
BICHINHOS
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal

HULK



ANIMAIS Interessado deverá comparecer primeiramente à Vigilância Sanitária de Itanhaém ou entrar em contato pelo telefone (13) 3427-6706



Vigilância informa égua e filhote disponíveis para adoção

Por meio da Vigilância Sanitária de Itanhaém, a Prefeitura de Itanhaém comunica que uma égua e um filhote estão disponíveis para adoção. O interessado deverá se comprometer em cuidar bem dos animais, que deverão ser adotados juntamente por conta da fase de amamentação do potrinho. Para realizar a adoção, deve-se comparecer primeiramente à Vigilância na Rua Benedito Celestino, 17, na Vila São Paulo, ou entrar em contato pelo telefone (13) 3427-6706.

Mantê-los em área rural, fornecer abrigo, pasto adequado e não utilizá-los em trabalho árduo ou fazê-los procriar para fins econômicos são as exigências pós-adoção. Para tanto, o munícipe deverá apresentar documentos pessoais, como RG, CPF, além de comprovante do endereço da propriedade rural para onde os animais serão levados, conforme previsto na Lei Municipal 4.188, de 16 de outubro de 2017. Vale ressaltar que a retirada dos animais fica sob responsabilidade do adotante e deve ser realizada em veículo apropriado.

O potrinho e a égua estão apreendidos pela empresa contratada no Rancho Rafael, situado na Avenida Hum, 195, na Vila Erminda, em Peruíbe. As apreensões acontecem por meio de denúncias e solicitação de munícipes pelos telefones (13) 3458-2730 e (13) 99707-1190, disponíveis de segunda a domingo.

Ações de zeladoria estão no Recanto dos Bandeirantes

SOLICITAÇÕES A Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização se mobiliza para realizar a limpeza e a manutenção de diferentes bairros da Cidade



A limpeza na Rua Geza Hary é mais um serviço que está no cronograma de manutenção da Prefeitura

A Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização se mobiliza constantemente para realizar a limpeza e a manutenção dos bairros da Cidade. Tais esforços visam proporcionar aos munícipes infraestrutura e, conseqüentemente, qualidade de vida. Nesta semana, a equipe promove os trabalhos de zeladoria na Rua Geza Hary, no Recanto dos Bandeirantes.

As ruas ficam melhores para andar, principalmente em dias de chuva. Os serviços valorizam o bairro e os

imóveis, além de satisfazerem os munícipes. Recentemente, os bairros Oásis e Guapiranga também foram atendidos.

Os profissionais da Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização planejam, acompanham, controlam e desenvolvem as atividades inerentes à conservação de vias e logradouros públicos, além de executar os serviços de limpeza e desobstrução de rios, córregos e canais, bem como de galerias de águas pluviais.



- 2 DANIEL MACHADO
3 MARIA JOSE DO NASCIMENTO
4 NIVIA DE SOUZA NASCIMENTO
6 CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO
7 MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATEVAN
8 MAYARA NEGRÃO DO SANTOS
9 RENATO LUIZ GAMES RODRIGUES
10 RAQUEL DO SANTOS DE MENEZES
11 FERNANDO MARCELINO DOS SANTOS
12 ELIENE MACILINA DE JESUS GOMES
13 SELMA GOMES DE OLIVEIRA
14 GLACIA APARECIDA LEMOS MORAES
15 MARIA TELMA DOS SANTOS COSTA
16 SIMONE APARECIDA PIRES
17 RODRIGO DIAS FERREIRA PRADO
18 DIANA ROCHA JACINTO
19 MARCIA AMANTE DE CAMPOS
20 GILTÂNIA LOPES DA SILVA
23 RICARDO YURI DOS SANTOS ROCHA
24 OLIVIA DE JESUS SOUZA
26 ADRIANA CRISTINA DE MORAES
28 ADRIANA LEITE
29 ELISANGELA CRUZ BENTO
30 THIAGO HENRIQUE ESPINDOLA LEMES CARA
31 MARCIA PRIANTI PINTO
32 GLAUCIA MARTINS CORSI
33 CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO
34 MANOEL CARLOS PEREIRA
35 NUBIA DE CÁSSIA DA SILVA
37 DENISE RAQUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
38 MARCOS ANTONIO DE LIMA JUSTINO
39 LENON JHONY
41 HAILTON LEONEL JESUS SANTOS
42 TELMA MARIA CORREA DOS SANTOS
43 CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA
44 KELLY DIAS OLIVEIRA
46 CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA

- Pré-Candidaturas Indeferidas
5 TANIA MAURA DE SOUZA DE ANDRADE
21 CARMINDA FERNANDES CARDOSO
22 TANIA MARA GONÇALEZ
25 DINA AMÉRICA ROSA OLIVEIRA
27 FRANCESCO ZAVAGLIA BASTOS
36 TONY DE SOUZA FERREIRA
40 VÂNIA LUIZA DE FARRIA BASTOS
45 ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
47 JOYCE DAMAES DOS SANTOS SILVA

**PORTARIA GS Nº 021/2019**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1018/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, em favor da filha GIOVANNA CAROLINA BEZERRA RONZE, nascido em 22/10/2010, portador da cédula de identidade RG nº 62.523.347-5 e inscrito no CPF nº 452.043.278-27, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai, o ex-servidor GELSON BISPO BEZERRA, portador da cédula de identidade RG nº 27.422.867-1, inscrito no CPF sob nº 162.359.808-76 e PASEP nº 120.690.502-21, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do requerimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, II, art. 11, inciso II, art. 30, § 1º, § 3º, art. 28, parágrafo único e artigo 58 da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 022/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1019/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da filha menor, VALENTINA MOURA DOS SANTOS, nascida em 21/03/2012, portadora da cédula de identidade RG nº 60.449.836-6 e inscrita no CPF nº 554.149.478-80, e de sua companheira IRIS MOURA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 22.112.492-5, e inscrita no CPF nº 148.778.358-22, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai e companheiro, o ex-servidor Sr. JOAO ALBERTO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 18.647.202-X, inscrito no CPF sob nº 121.205.428-80 e PASEP nº 123.735.261-76, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I, II, da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, incisos I, II, §4º, artigo 28, parágrafo único, inciso I e artigo 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 4 de junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 023/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1020/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do requerimento (02/05/2019), em favor da companheira, Sra. MARISETE SANTOS LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº 27.422.867-1 e inscrita no CPF sob nº 162.359.808-76, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. GELSON BISPO BEZERRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.062.703 e inscrito no CPF sob nº 053.135.678-70, a cota parte dos proventos percebidos na data do requerimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 30, § 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 024/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1021/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ARLENE NUNES DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 9.359.301-6 e do CPF nº 159.132.598-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

*Mãe, doe
leite materno
a quem precisa*

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos.
Doar leite a esses bebês é uma atitude que salva vidas!

Você também pode ajudar com potes de vidros de tampa plástica para acondicionar o leite



PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197


CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM faz saber que realizará, por meio da Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no item 1.4. deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 3.055/04, para os cargos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.

1.2. As vagas oferecidas são para o Município de Itanhaém - SP.

1.3. A Administração concederá vale-transporte aos seus servidores, exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, excluídos os serviços seletivos e os especiais, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa (Lei Municipal nº 3.061/04, alterada pelas Leis Municipais nº 3.316/07 e nº 4.017/2015).

1.4. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas a pessoas com deficiência, o salário inicial, a carga horária, os requisitos exigidos e a escolaridade são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada adiante:

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS EXIGIDOS, ESCOLARIDADE

CARGOS	VAGAS	VAGAS Ampla concorrência	VAGAS Reservadas a pessoas com deficientes	SALÁRIO INICIAL (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS	ESCOLARIDADE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE - FEMININO	05	04	01	1.831,00 + GRATIFICAÇÃO DE 50	40 HORAS	- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "B", SEM RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADE REMUNERADA; - POSSUIR IDADE COMPREENDIDA ENTRE 18 (DEZOITO) E 30 (TRINTA) ANOS, NA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA ESTE CONCURSO; - TER ALTURA MÍNIMA DE 1,60m (Aferição a ser realizada na data da Prova de Aptidão Física)	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE - MASCULINO	45	42	03	1.831,00 + GRATIFICAÇÃO DE 50%	40 HORAS	- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "B", SEM RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADE REMUNERADA; - POSSUIR IDADE COMPREENDIDA ENTRE 18 (DEZOITO) E 30 (TRINTA) ANOS, NA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA ESTE CONCURSO; - TER ALTURA MÍNIMA DE 1,65m (Aferição a ser realizada na data da Prova de Aptidão Física)	ENSINO MÉDIO COMPLETO

1.5. Os requisitos exigidos e a escolaridade decorrem da disposição legal, nos termos das Leis Complementares nº 183, de 11 de agosto de 2017 e nº Lei Complementar Municipal nº 194, de 02 de julho de 2018.

1.6. As descrições sumárias dos cargos estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este Edital em sua íntegra e preencher, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos, à data do encerramento das inscrições para o concurso;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral;

2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS e da ESCOLARIDADE para o cargo, de acordo com as Leis Complementares nº 183, de 11 de agosto de 2017 e nº 194, de 2 de julho de 2018, conforme especificado no item 1.5. deste Edital, assim como a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item deste edital;

2.1.6. Ter altura mínima de 1,65m, se homem, e 1,60m, se mulher. (A aferição será realizada na data da Prova de Aptidão Física);

2.1.7. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM;

2.1.8. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.9. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº. 11.343 de 2006;

2.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive por meio de Processo Administrativo;

2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de 12 de junho de 2019, encerrando às 23h59 horas de 11 de julho de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do "PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO", que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo.

3.1.2. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos "Acessa SP".

3.1.3. Em Itanhaém/SP, o infocentro está localizado no Centro do Cidadão (na rodoviária), localizado na Avenida Harry Forsell, 1505 – Belas Artes – Itanhaém/SP.

3.1.3.1. O horário de atendimento é das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão de Concurso Público.

3.2.1. A prorrogação das inscrições que trata o item 3.2. deste Edital poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por publicação Oficial e disponibilização no site da Fundação VUNESP.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.3.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1. acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

3.4.2. localizar o link correlato ao Concurso Público;

3.4.3. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição, optando para um dos cargos dispostos neste Edital;

3.4.4. transmitir, via internet, os dados de inscrição;

3.4.5. imprimir o boleto bancário, de acordo com o quadro a seguir:

ENSINO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio Completo	60,00

3.4.6. Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço até a data o dia útil subsequente ao término das inscrições.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, até 12 de julho de 2019.

3.5.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária ou por meio da internet banking.

3.5.2. A inscrição paga em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação;

3.5.3. Se, por qualquer razão, o cheque utilizado no pagamento for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.5.4. Não será aceito pagamento da taxa por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (12 de junho de 2019 a 11 de julho de 2019) ou por qualquer outro meio que não especificados neste Edital.

3.5.5. O agendamento do pagamento do valor da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação de acordo com a data estabelecida no item 3.5. deste Edital.

3.5.6. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.7. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.8. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no edital de convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Municipal nº 3.269/2006, pela Lei nº 4183/17 e pelo Decreto Municipal nº 3.717/2019 (que estará isento do pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que proceda nos termos previstos nos itens 3.12. até 3.15.1. deste Edital).

3.7. A Fundação VUNESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.9. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do concurso público, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

3.10. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone: (11) 3874-



6300, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

3.11. A entrega dos documentos e das condições exigidas para participação neste Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não entrega implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.12. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos das Leis Municipais nº 3.269/2007, nº 4183/17 e Decreto Municipal nº 3.717/2019, estará isento do pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que proceda nos termos previstos nos itens 3.12. até 3.15.1. deste Edital.

3.13. Para ter direito à isenção da taxa de inscrição como DOADOR DE SANGUE:

O interessado que tenha doado sangue, não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses a contar do término do período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deste Concurso, e realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelos Estados ou por Municípios. Deverá, obrigatoriamente no período citado no item 3.16. deste Edital, em sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indicar essa situação, bem como proceder à sua comprovação conforme descrito no item 3.13.1. deste Edital.

3.13.1. A comprovação do requisito disposto como DOADOR DE SANGUE deste Edital será realizada por meio da entrega dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
- CPF (frente e verso) em cópia simples;
- comprovantes de 3 (três) doações de sangue (cópia simples) realizadas nos últimos 12 (doze) meses a contar da data do término do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição deste Concurso, expedidos pela entidade coletora (bancos de sangue ou instituições de saúde públicas e privadas da União, dos Estados ou dos Municípios).

3.14. Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição como HIPOSSUFICIENTE:

O interessado que se encontra sem condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição OU aquele que tem renda familiar “per capita” que não ultrapasse o valor de referência correspondente ao menor piso salarial vigente no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 12.640/07, observadas as alterações posteriores. Deverá, obrigatoriamente no período citado no item 3.16. deste Edital, em sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indicar uma das duas situações descritas neste item, bem como proceder à sua comprovação conforme descrito no item 3.14.1. deste Edital.

3.14.1. A comprovação do requisito disposto como HIPOSSUFICIENTE deste Edital será realizada por meio da entrega dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
- CPF (frente e verso) em cópia simples;
- declaração firmando, sob penas da lei, de que se enquadra nas exigências previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.717/19.

3.15. Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição como DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:

O interessado que possua o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), deverá, obrigatoriamente no período citado no item 3.16. deste Edital, em sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indicar essa situação, bem como proceder à sua comprovação conforme descrito no item 3.15.1. deste Edital.

3.15.1. A comprovação do requisito disposto como DOADOR DE MEDULA ÓSSEA deste Edital será realizada por meio da entrega dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
- CPF (frente e verso) em cópia simples;
- carteira de doador para comprovação de cadastro emitido pelo REDOME.

3.16. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de que tratam os itens 3.13. até 3.15. deste Edital deverá ser realizada na Fundação VUNESP, no site www.vunesp.com.br, das 10 horas de 12 de junho de 2019 às 23h59min de 14 de junho de 2019, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como anexar (por meio digital “upload” nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpg” ou “.jpeg”), os respectivos documentos mencionados no item 3.13.1. ou no item 3.14.1. ou no item 3.15.1. deste Edital, respeitada a respectiva situação.

3.16.1. O envio dos respectivos documentos mencionados no item 3.16. deste Edital, deverá ser realizado até o 1º dia útil subsequente ao do término do período destinado à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.16.2. Não será aceita qualquer tipo de solicitação de isenção de taxa de inscrição após o prazo mencionado no item 3.16. deste Edital.

3.17. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido nos itens 3.13. até 3.15.1. deste Edital poderá ter indeferida a sua solicitação.

3.18. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- deixar de efetuar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição pela Internet;
- omitir informações ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documento;
- pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição sem proceder à entrega dos respectivos documentos previstos neste Edital;
- não observar a data de solicitação e/ou da postagem dos respectivos documentos;
- não transmitir os dados.

3.19. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.20. Os documentos encaminhados para obtenção da isenção do pagamento da taxa de inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

3.21. As informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a remessa/envio da documentação serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.22. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.23. O candidato deverá – a partir das 10 horas de 28 de junho de 2019 – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado relativo à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.24. O candidato:

- que tiver DEFERIDA a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição terá sua inscrição efetivada, não gerando boleto para pagamento da taxa de inscrição;
- que tiver INDEFERIDA a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.25. Se o recurso relativo ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

a) for DEFERIDO, o candidato terá sua inscrição efetivada, não gerando boleto para pagamento da taxa de inscrição;

b) for INDEFERIDO e queira participar deste Certame, o candidato deverá – até o último dia destinado às inscrições – acessar o site (www.vunesp.com.br), no link específico deste Concurso Público, imprimir o boleto bancário e efetuar – até 12 de julho de 2019 – o pagamento do valor pleno da taxa de inscrição.

3.26. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do valor da taxa de inscrição terá o pedido de inscrição cancelado.

DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.27. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e nº 9.508, de 24/09/2018. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.055, de 05/01/2004, alterada pelas Leis Municipais nº 3.074, de 25/05/2004 e nº 4.019, de 28/05/2015, os candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público.

3.28. São consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.29. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

3.30. Será eliminado:

- da lista especial (pessoas com deficiência classificadas neste Concurso) o candidato em que a deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada na perícia médica, devendo constar apenas da lista geral (todas pessoas, inclusive as pessoas com deficiência, classificadas neste Concurso);
- deste Concurso o candidato em que a deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com as atribuições do cargo pretendido.
- o candidato ausente na perícia médica será considerado excluído, permanecendo somente na Lista Geral;
- será constituída Junta Médica, para verificar o grau da deficiência compatível com as atribuições do cargo.

3.31. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, em seus artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e pelo Decreto nº 9.508/2018, conforme especificado nos itens deste Edital.

3.31.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.

3.31.1.1. O médico responsável pela avaliação médica emitirá parecer observando:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.32. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.33. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.34. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de inscrição de candidatos nessas condições, ou por reprovação neste Concurso Público ou por inaptidão na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.34.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias da(s) prova(s) deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

3.35. O candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência – no período destinado às inscrições – deverá:

- especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
- encaminhar – até o 1º dia útil subsequente ao do término das inscrições – à Fundação VUNESP (por meio digital “upload”, nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpg” ou “.jpeg”) cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.36. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea “b”, do item 3.35., deste Edital.

3.36.1. O candidato com DEFICIÊNCIA VISUAL, além do envio da documentação indicada na alínea “b”, do item 3.35 deste Edital, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito – até o término das inscrições – a confecção de prova especial em braille ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

3.36.2. O candidato com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, além do envio da documentação indicada na alínea “b”, do item 3.35., deste Edital, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito – até o término das inscrições – a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

3.36.3. O candidato com DEFICIÊNCIA FÍSICA, além do envio da documentação indicada na alínea “b”, do item 3.35., deste Edital, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, – até o término das inscrições – a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio da(s) prova(s) e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de provas, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

3.36.4. O candidato com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S), além do envio da documentação indicada na alínea “b”, do item 3.35., deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito – até o término das inscrições – com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

3.37. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.37.1. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Concurso Público e não



serão devolvidos.

3.37.2. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o candidato assinalar – na ficha de inscrição – dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

3.38.1. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

3.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma deste Capítulo ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.39.1. O candidato que não atender – dentro do período das inscrições – aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não terá a condição especial atendida e não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

3.40. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 30 de julho de 2019, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar os respectivos deferimentos e indeferimentos de inscrições como pessoa com deficiência e de solicitações de prova(s) e/ou condições especiais.

3.40.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

3.41. Qualquer que seja o motivo alegado, o candidato que não preencher – na ficha de inscrição – os campos reservados a candidatos com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo:

a) não concorrerá como pessoa com deficiência;

b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) prova(s) e/ou condições especiais;

c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

3.42. Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência e encaminharem a documentação elencada neste Capítulo, se aprovados neste Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e na lista especial.

3.43. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.44. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS (PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA)

3.45. A pessoa SEM deficiência que tenha necessidade de solicitar condição especial para a prestação/realização da(s) prova(s) – no período destinado às inscrições – deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a sua solicitação; e

b) encaminhar – até o 1º dia útil subsequente ao do término das inscrições – à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg") a referida solicitação com os itens indicados neste Capítulo.

3.45.1. Não haverá alteração do local de realização da(s) prova(s) em decorrência do disposto neste Edital.

3.45.2. O atendimento às condições solicitadas na forma deste Capítulo ficará sujeito à análise de razoabilidade e da viabilidade do pedido.

3.45.3. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item 3.45. e suas alíneas deste Edital não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.45.4. A solicitação entregue terá validade somente para este Concurso e não será devolvida.

3.45.5. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 30 de julho de 2019, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar os respectivos deferimentos e indeferimentos da solicitação da necessidade/ condição especial para a realização da(s) prova(s).

3.46. O candidato:

a) que tiver a solicitação DEFERIDA, terá preparada a necessidade/condição especial no dia da aplicação da(s) prova(s);

b) que tiver a solicitação INDEFERIDA: poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital.

3.46.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação da necessidade/condição especial para a realização da(s) prova(s).

3.47. Se o recurso relativo ao indeferimento da solicitação da necessidade/condição especial para a realização da(s) prova(s) for:

a) DEFERIDO: o candidato terá preparada a necessidade/condição especial no dia da aplicação da(s) prova(s);

b) INDEFERIDO: o candidato NÃO terá preparada a necessidade/condição especial no dia da aplicação da(s) prova(s).

3.48. A pessoa COM deficiência deverá observar e cumprir integralmente – no momento de sua inscrição – o disposto neste Capítulo neste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

3.49. O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá – na ficha de inscrição – informar essa condição. Essa condição poderá ser utilizada, neste Concurso, para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art.440 do Código do Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03.10.1941).

3.50. O candidato que fizer jus ao previsto no item 3.49. deste Edital, além de declarar essa condição, na ficha de inscrição – até o 1º dia útil subsequente ao do término das inscrições – deverá:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) enviar a documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado, de acordo com este Capítulo (por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

3.51. Para fins da comprovação mencionada nos itens 3.49. e 3.50. deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juizes e Tribunais de Justiça Estaduais e Federal do País.

3.51.1. Para efeito do prazo estipulado no item 3.50. deste Edital, será considerada a data do envio por meio do sistema "upload".

3.51.2. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

3.53. O candidato que não atender aos itens deste Edital não terá a sua condição de jurado reconhecida para fins de critério de desempate.

3.54. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 30 de julho de 2019, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar os respectivos deferimentos e indeferimentos da solicitação para utilização da condição de jurado (ou seja, se a condição de jurado será ou não utilizada como critério de desempate no momento da classificação dos candidatos aprovados neste Concurso).

3.54.1. O candidato:

a) que tiver o resultado DEFERIDO: participará deste Concurso com a condição de jurado (esse critério será utilizado no momento da classificação);

b) que tiver o resultado INDEFERIDO: poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital.

3.54.1.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de uso da condição de jurado.

3.55. Se o recurso relativo ao indeferimento da condição de jurado for:

a) DEFERIDO: o candidato participará deste Concurso com a condição de jurado (ou seja, a condição de jurado será utilizada como critério de desempate no momento da classificação dos candidatos aprovados neste Concurso);

b) INDEFERIDO: o candidato NÃO participará deste Concurso com a condição de jurado.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATA LACTANTE

3.56. Fica assegurada à mãe lactante o direito de participar deste Concurso nas condições estabelecidas no artigo 227 da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

3.56.1. A candidata que seja mãe lactante deverá encaminhar requerimento contendo: o nome completo da candidata, o número do seu documento de identidade, o nome do responsável pela criança, o número do documento de identidade do responsável pela criança e o nome da criança.

3.56.1.1. O responsável pela criança deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.56.2. A candidata lactante que tenha necessidade de amamentar no dia da realização da(s) prova(s) – no período destinado às inscrições – deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a sua solicitação; e

b) encaminhar – até o 1º dia útil subsequente ao do término das inscrições – à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg") a referida solicitação.

3.57. A solicitação entregue terá validade somente para este Concurso e não será devolvida.

3.58. A candidata deverá – quando da publicação da convocação para a prova objetiva – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado da solicitação de amamentação.

3.59. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se temporariamente, da sala/local em que estará(estarão) sendo realizada(s) a(s) prova(s), para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

3.59.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.60. Para amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

3.60.1. O bebê deverá estar acompanhado de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, no local das provas, será determinado pela Coordenação do Concurso.

3.60.2. O acompanhante receberá embalagem para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos. Essa embalagem deverá permanecer lacrada até a sua saída do prédio de aplicação de prova(s).

3.60.3. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal da Fundação VUNESP, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá a participação nos termos e condições deste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO DE NOME SOCIAL

3.61. Será assegurado, nos termos do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o uso de nome social.

3.61.1. Para tanto, o candidato que pretenda utilizar o nome social no dia da(s) prova(s) – no período destinado às inscrições – deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a sua solicitação; e

b) encaminhar – até o 1º dia útil subsequente ao do término das inscrições – à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg") requerimento contendo: o nome civil completo do candidato, o número do seu documento de identidade e o nome social a ser utilizado (que deverá ser utilizado para tratamento).

3.61.2. O nome social (se deferido o requerimento) será utilizado apenas para fins de tratamento. O nome civil será utilizado em todas as publicações relativas a resultados deste Concurso.

3.62. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item 3.61 e suas alíneas deste Edital não terá reconhecido o direito de utilização do uso de nome social.

3.62.1. O requerimento terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

3.62.2. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 30 de julho de 2019, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento relativo à solicitação de uso de nome social.

3.62.3. O candidato:

a) que tiver o requerimento DEFERIDO: terá reconhecido o direito de utilização de seu nome social para efeito de tratamento;

b) que tiver o requerimento INDEFERIDO: poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital.

3.62.3.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de uso de nome social.

3.62.4. Se o recurso relativo ao indeferimento do uso de nome social for:

a) DEFERIDO: o candidato terá reconhecido o direito de utilização de seu nome social para efeito de tratamento;

b) INDEFERIDO: o candidato NÃO terá reconhecido o direito de utilização de seu nome social para efeito de tratamento.

4. DAS PROVAS

4.1. As fases/provas deste Concurso serão as seguintes:

CARGO	PROVA	ITENS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE – FEMININO	1ª Fase	
	Prova Objetiva – Conhecimentos Gerais	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE – MASCULINO	Língua Portuguesa	15
	Matemática	5
	Atualidades	5
	Noções de Informática	5
	– Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Específicos	

o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

8.14.3. CORRIDA DE 50 METROS – O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção... Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

8.14.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS – O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

8.15. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém publicará no Boletim Oficial, bem como divulgará, como subsídio, nos sites da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém – www.itanhaem.gov.br e da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br, na respectiva página do Concurso:

8.15.1. lista nominal – dos candidatos considerados "APTOS" na prova de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) na prova de aptidão física; e

8.15.2. lista – em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados "INAPTOS" na prova de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) na prova de aptidão física. Os candidatos constantes desta lista e os ausentes na prova de aptidão física serão eliminados deste Concurso.

8.16. DO JULGAMENTO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

8.16.1. A prova de aptidão física, de caráter eminentemente eliminatório, terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes dos subitens 8.16.6.1 e 8.16.6.2. deste Capítulo.

8.16.2. A nota da prova de aptidão física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos quatro testes de aptidão física.

8.16.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".

8.16.3.1. Para ser considerado "APTO" na prova de aptidão física o candidato deverá obter:

a) no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos nos respectivos itens 8.13.2. até 8.13.5. (para o cargo de Guarda Civil Municipal - Feminino) ou nos itens 8.14.1. até 8.14.4. (para o cargo de Guarda Civil Municipal - Masculino) deste Capítulo e

b) perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

8.16.4. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes definidos nos respectivos itens 8.13.2. até 8.13.5. (para o cargo de Guarda Civil Municipal - Feminino) ou nos itens 8.14.1. até 8.14.4. (para o cargo de Guarda Civil Municipal - Masculino) deste Capítulo será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

8.16.5. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para a prova de aptidão física e os candidatos ausentes na prova de aptidão física serão excluídos do Concurso Público.

8.16.6. Os desempenhos dos candidatos em cada teste na prova de aptidão física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

8.16.6.1. às candidatas do cargo de Guarda Civil Municipal, do sexo feminino:

TESTES				PONTOS		
Flexo-extensão	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	31 anos ou mais
		50 m	12 minutos			
06	12	11"00	1300 m	0	0	10
08	14	10"75	1400 m	0	0	20
10	16	10"50	1500 m	0	0	30
12	18	10"25	1600 m	0	10	40
14	20	10"00	1700 m	10	20	50
16	22	9"75	1800 m	20	30	60
18	24	9"50	1900 m	30	40	70
20	26	9"25	2000 m	40	50	80
22	28	9"00	2100 m	50	60	90
24	30	8"75	2200 m	60	70	100
26	32	8"50	2300 m	70	80	100
28	34	8"25	2400 m	80	90	100
30	36	8"00	2500 m	90	100	100
32	38	7"75	2600 m	100	100	100

8.16.6.2. aos candidatos do cargo de Guarda Civil Municipal, do sexo masculino:

TESTES				PONTOS		
Flexo-extensão	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	31 anos ou mais
		50 m	12 minutos			
06	16	9"75	1600 m	0	0	0

08	18	9"50	1700 m	0	0	10
10	20	9"25	1800 m	0	0	20
12	22	9"00	1900 m	0	10	30
14	24	8"75	2000 m	10	20	40
16	6	8"50	2100 m	20	30	50
18	28	8"25	2200 m	30	40	60
20	30	8"00	2300 m	40	50	70
22	32	7"75	2400 m	50	60	80
24	34	7"50	2500 m	60	70	90
26	36	7"25	2600 m	70	80	100
28	38	6"00	2700 m	80	90	100
30	40	6"75	2800 m	90	100	100
32	42	6"50	2900 m	100	100	100

8.16.7. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes nos subitens 8.16.6.1. e 8.16.6.2. deste Capítulo.

8.16.8. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens subitens 8.16.6.1. e 8.16.6.2. deste Capítulo será feita da seguinte forma:

a) flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

b) resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

c) corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

9. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.1. Na etapa de Investigação Social – de caráter eliminatório – o candidato preencherá Formulário específico, disponível na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br). Em sua capa, deverá colar, 01 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros datada de no máximo 6 (seis) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares), bem como entregará 01 (uma) cópia simples e legível dos seguintes documentos:

9.1.1. Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

9.1.2. Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

9.1.3. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Juizado Especial Criminal, Distribuição e Execução);

9.1.4. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral (emissão online);

9.1.5. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (emissão online);

9.1.6. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar da União e dos Estados (emissão online);

9.1.7. Atestado de Antecedentes criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);

9.1.8. Certidão (documento exigido somente para quem é ou foi servidor público civil ou militar) expedida pelo órgão público em que estiver servindo ou que serviu, informando:

9.1.8.1. sua atual situação disciplinar ou comportamento;

9.1.8.2. se responde ou já respondeu a processo disciplinar;

9.1.8.3. se responde ou já respondeu procedimento disciplinar; e

9.1.8.4. punições sofridas;

9.1.9. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

9.1.10. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "b", sem restrição para atividade remunerada e Certidão de prontuário emitido pelo DETRAN; (emissão online imediata no endereço eletrônico: <http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/solicitacaoCertidaoProntuario#>)

9.1.11. Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado referido curso;

9.1.12. Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.1.13. outro(s) documento(s) que, porventura, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém possa necessitar.

9.2. Esta etapa, realizada por órgão técnico da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, tem por finalidade averiguar a vida progressa e atual do candidato, em seus aspectos social, moral, profissional e escolar, impedindo que pessoa que não apresente boa conduta social, reputação e idoneidade ilibadas ingresse na Instituição. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando sua realização e se responsabilizando pela veracidade das informações apresentadas.

9.3. O candidato será responsável pela veracidade dos dados, fatos e documentos por ele apresentados/entregues durante as etapas deste Concurso, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas impliquem sua reprovação e consequente eliminação ou exclusão deste Concurso.

9.4. Esta etapa é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa.

9.5. A avaliação se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, cujas atividades visam a realização do bem comum, tais como o patriotismo, o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a constância, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

9.6. A avaliação será realizada no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da profissão do cargo de Guarda Civil Municipal, impedindo a aprovação, dentre



outras hipóteses possíveis, de:

- 9.6.1. alcoólatra ou alcoolista;
- 9.6.2. toxicômano ou drogadicto;
- 9.6.3. possuidor de antecedente criminal desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;
- 9.6.4. possuidor de registro policial nas condições de averiguado, autor ou indiciado, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;
- 9.6.5. envolvido com a prática de contravenção penal;
- 9.6.6. envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada ao jogo de azar;
- 9.6.7. envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- 9.6.8. envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos de vandalismo;
- 9.6.9. envolvido com a incitação ou prática de atos de perturbação de sossego;
- 9.6.10. envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos criminosos;
- 9.6.11. autor de ato infracional desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;
- 9.6.12. autor de infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;
- 9.6.13. pessoa que mantenha relação de amizade, convivência ou convivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;
- 9.6.14. envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;
- 9.6.15. possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- 9.6.16. contumaz em cometer atos de indisciplina;
- 9.6.17. envolvido em práticas de atos que possam importar em repercussão social de caráter negativo;
- 9.6.18. possuidor de comportamento que possa comprometer a função de segurança pública ou confiabilidade da Guarda Civil Municipal de Itanhaém;
- 9.6.19. contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como que seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- 9.6.20. histórico de conduta violenta e/ou agressiva;
- 9.6.21. frequentador de local incompatível com o decoro, cujas características das atividades ali desenvolvidas ofendam os valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itanhaém;
- 9.6.22. possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;
- 9.6.23. possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino frequentado pelo candidato;
- 9.6.24. possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino e/ou profissional;
- 9.6.25. possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho;
- 9.6.26. demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
- 9.6.27. demitido de cargo público, no exercício da função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 9.6.28. em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação;
- 9.6.29. possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;
- 9.6.30. excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;
- 9.6.31. inadimplente em compromissos financeiros por fraude ou má-fé, ou habituais em descumprir obrigações legítimas;
- 9.6.32. pessoa que apresente dados com inexactidão, omita dados relevantes, declare informações inverídicas ou revele desídia no preenchimento do Formulário desta etapa.
- 9.7. O parecer da etapa de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, que atesta a aprovação pelo órgão técnico da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, é uma das condições para a posse do candidato.
- 9.8. Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificada posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação ou entrega dos Formulários da etapa de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, implicam a reprovação do candidato nesta etapa e sua consequente eliminação ou exclusão deste Certame.
- 9.9. Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal de Itanhaém, ele próprio isentará de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa à Instituição, cabendo à Guarda Civil Municipal de Itanhaém resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento ao inciso X e XXXIII, do artigo 5º, e inciso II, do § 3º, do artigo 37, todos da Constituição Federal.
- 9.10. Após a entrega da correspondente documentação pelo candidato e já tendo sido iniciados os procedimentos de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e/ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, ele deverá de imediato informar por escrito ao órgão técnico da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, utilizando o formulário próprio disponibilizado na Corregedoria Geral e no site oficial do município de itanhaém, bem como anexar, nos casos em que houver, uma cópia da documentação comprobatória referente ao fato novo ocorrido.
- 9.11. A obrigação descrita no item 9.10. deste Edital deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que anteceda sua nomeação ao cargo. O não atendimento poderá determinar a sua reprovação neste Certame.
- 9.12. Os motivos de inaptidão do candidato nesta fase poderão ser conhecidos pelo próprio interessado, mediante comparecimento pessoal na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal (situada na Rua Profº Augusto Ribeiro de Carvalho, nº 207, Suarão – Itanhaém/SP, com atendimento em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas), durante o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado desta etapa no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e divulgado, como subsídio, no site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br).
- 9.13. O acesso aos motivos de inaptidão será facultado exclusivamente ao candidato, pessoalmente, portando original do documento de identidade.
- 9.14. Não serão aceitos como documentos de identidade para este fim: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- 9.15. Em nenhuma hipótese será feito atendimento via telefone.

9.16. Os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, a fim de possibilitar que os candidatos conheçam as razões da sua inaptidão, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos e o mérito das avaliações.

10. DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e em ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- a) que tiver idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
 - d) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;
 - e) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
 - f) maior número de filhos menores de 06 anos ou incapazes;
 - g) maior número de filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
- 11.2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- 11.3. Os candidatos classificados serão enumerados por cargo, em duas listas, a saber:
- a) lista prévia geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;
 - b) lista prévia especial-portadores de deficiência: contendo somente os candidatos classificados e que participam como pessoas com deficiência.
- 11.3.1. Não ocorrendo, neste Concurso, inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como pessoas com deficiência, será elaborada somente a Lista Prévia de Classificação Geral.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso relativamente:

- a) ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição (doador de sangue ou hipossuficiente ou doador de medula óssea);
- b) ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;
- c) ao indeferimento de concessão de prova especial;
- d) ao indeferimento de condição especial para a realização da(s) prova(s);
- e) ao indeferimento de concessão de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
- f) ao indeferimento da condição de jurado;
- g) ao indeferimento de autorização para candidata lactante amamentar;
- h) ao indeferimento de uso de nome social;
- i) à aplicação da prova objetiva;
- j) à aplicação da prova de aptidão física;
- k) à aplicação do exame médico;
- l) à aplicação da investigação social;
- m) ao gabarito da prova objetiva (vide determinação contida no item 12.6. deste Edital);
- n) ao resultado/nota atribuída à prova objetiva;
- o) ao resultado/nota atribuída à prova de aptidão física;
- p) ao resultado do exame médico;
- q) ao resultado da investigação social;
- r) à classificação prévia.

12.2. O prazo para protocolar recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar:

a) do segundo dia útil subsequente ao da realização/aplicação da prova objetiva, da prova de aptidão física, do exame médico e da investigação social;

b) da data da publicação oficial – no site da VUNESP e/ou no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém – quando o evento se referir às alíneas “a” até “h”, do item 12.1., deste Edital;

c) da data da publicação do Boletim e site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém – quando o evento se referir às alíneas “m” até “r”, do item 12.1., deste Edital.

12.3. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador, com o devido embasamento.

12.4. Quando da publicação:

- a) do resultado da prova objetiva: serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas;
- b) do resultado da prova de aptidão física;
- c) do resultado do exame médico: não haverá disponibilização do(s) motivo(s) da inaptidão à vista da sigilidade que o reveste. Apenas será divulgada a situação de Inapto;
- d) do resultado da investigação social: não haverá disponibilização do(s) motivo(s) da inaptidão à vista da sigilidade que o reveste. Apenas será divulgada a situação de Inapto;

12.4.1. Para obtenção da respectiva folha de respostas da prova objetiva e/ou da planilha de apontamentos/avaliação da prova de aptidão física, o candidato, deverá:

- a) acessar, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o link específico deste Concurso;
- b) acessar o link “Provas e Gabaritos” e, em seguida, “Vista de Prova”;
- c) informar ou digitar o CPF e a data de nascimento;
- d) selecionar a prova desejada.

12.4.2. Encerrado o respectivo período de interposição de recurso, o espelho da folha de respostas da prova objetiva e/ou a planilha de apontamentos/avaliação da prova de aptidão física, não estará mais acessíveis.

12.5. Para recorrer:

a) com base nas alíneas “a” até “p”, e na alínea “r”, do item 12.1., deste Edital: o candidato somente poderá interpor o recurso – dentro do respectivo prazo a que se referir, a partir das 10 horas – no link específico deste Concurso, no site www.vunesp.com.br, seguindo as instruções ali contidas;

b) com base na alínea “q”, do item 12.1., deste Edital: o candidato somente poderá interpor o recurso – dentro do prazo a que se referir – nos exatos termos constantes do item 9.12. deste Edital.

12.6. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.



TGO	Todos
TGP	Todos
GGT	Todos
Creatinina	Todos
Urina I	Todos
Protoparasitológico fezes	Todos
RX tórax-PA/P-laudos médico radiológico	Se fumante
Acuidade Visual	Todos
Audiometria Tonal	Todos
Laudos Oftalmologia	Se necessário no Exame clínico
Laudos Psicológico - Perfil/Habilidades p/ função	Todos
Laudos Psicológico - comprovando a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.	Todos
Outros- se necessário	Todos

ANEXO IV – ENDEREÇOS

1. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Avenida Washington Luiz, nº 75 – Centro – Itanhaém/SP – CEP 11740-000
Tel: (13) 3421-1600 – PABX, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas
Site: www.itanhaem.sp.gov.br
- 1.1. Departamento de Recursos Humanos
Avenida Washington Luiz, nº 75 – Centro – Itanhaém/SP – CEP 11740-000
- 1.2. SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1.131, Centro – Itanhaém/SP – CEP 11740-000
Tel: (13) 3421-1700 – PABX, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas
- 1.3. Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém.
Rua Profº Augusto Ribeiro de Carvalho, nº 207, Suarão – Itanhaém/SP – CEP 11740-000
Tel: (13) 3425-3645, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
2. Fundação VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062
Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas
Site: www.vunesp.com.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE – FEMININO E MASCULINO

INVESTIGAÇÃO SOCIAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

N.º Inscrição: _____

Foto 5x7
Foto com data.
Foto recente.
Foto com fundo branco.
Foto em trajes civis,
(SEM ESTAR FARDADO)

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de **INFORMAÇÃO PESSOAL**

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente

Nome: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone(s): _____

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade são identificados como informação pessoal, possuindo assim, restrição de acesso, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; art. 2º, parágrafo único, inc V, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; art. 6º, inc. III; art. 23, inc. VIII; art. 31, § 1º, inc. I, da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 [Lei de Acesso à Informação]; art. 4º, inc. III; art. 27, inc. II; art. 30, inciso VIII; artigo 35, § 1º, item I e § 5º; artigo 36, § 2º, do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012;

art. 55, inc. I, do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012; e nos termos da Leis Complementares municipais nº 183, de 11 de agosto de 2017 e nº 194, de 2 de julho de 2018 Guarda Civil Municipal de Itanhaém.

Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo. As perguntas apresentadas são de seu próprio interesse, portanto, todas elas devem ser respondidas corretamente, fornecendo informações com riqueza de detalhes. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a questão de n.º 61 – “Informações Complementares”, ou se preferir, junte folhas para complementação e as anexe no Formulário. Para o preenchimento de toda esta documentação você irá dispor de alguns dias. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

Falhas cometidas durante o preenchimento do presente Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou até mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas. **NÃO OMITA NADA NO FORMULÁRIO**, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato no concurso público e a sua consequente exclusão sumária do certame, conforme especificado no edital do concurso.

Após a entrega do seu Formulário de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para o órgão técnico da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, caso ocorra QUALQUER ALTERAÇÃO do seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial, de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SCPC e/ou SE-RASA, **VOCÊ DEVERÁ INFORMAR** por escrito à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Itanhaém, anexando o documento comprobatório da ocorrência. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso público, nos termos do capítulo 09 do edital do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Itanhaém.

PARTE A – INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: ____/____/____ 4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____ 10. Religião: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
a. _____@_____
b. _____@_____
c. _____@_____
d. _____@_____
13.1. Redes Sociais (Facebook, Instagram, entre outros):
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

PARTE B – INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você residiu e reside atualmente, a partir dos 12 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____
b. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____
c. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____
d. De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____
Com quem residiu: _____



Morador indicado: _____
15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos: _____

PARTE C – INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

d. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

e. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo ou do ex-companheiro:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De ____/____/____ a ____/____/____

Qual sua relação atual com ele? _____

18. Você possui namorado ou relacionamento informal com alguma pessoa? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento? _____

19. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

21. Está provendo o sustento dos seus filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações detalhadas: _____

22. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro: _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Data do casamento ou do início do relacionamento: ____/____/____

Local: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Profissão: _____ Salário (R\$): _____

Nome da empresa onde ele trabalha: _____

Endereço da empresa: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Função que exerce: _____

PARTE D – INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL E PARTIDÁRIA

23. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstias prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

24. Você possui ou já possuiu tatuagem? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando _____



sobre os seguintes quesitos:

- Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas? _____
- Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
- Qual o significado de suas tatuagens? _____
- O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
- Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

25. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

26. Você já desmaiou alguma vez? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o que aconteceu: _____

27. Você já fez ou faz uso de bebidas alcoólicas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____
- Com que frequência você bebe? _____
- Quais locais você costuma beber e com quem? _____

28. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o uso de cigarro: _____

29. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____
- Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____
- Qual(is) a(s) maneiras(s) que você fez/faz uso de droga? _____
- Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____
- Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____
- Qual local (estabelecimento) que você usou droga? _____
- Com quem você fez uso de droga? (cite nome, se possível completo, apelido e seu endereço) _____

h. De quem, onde e quando você adquiriu/comprou a droga? _____

i. Quanto você pagou pela droga? _____

j. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

30. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

31. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relacionou/relaciona afetivamente com alguém que fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Nome da(s) pessoa(s): _____
- Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): _____

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

32. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui antecedentes criminais? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Nome da(s) pessoa(s): _____
- Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): _____

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

f. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

33. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam testemunhar a seu favor:

Testemunha 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

34. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais nas Forças Armadas, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome: _____ RE N.º _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

b. Nome: _____ RE N.º _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

c. Nome: _____ RE N.º _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

d. Nome: _____ RE N.º _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

35. O que você costuma fazer ou gosta de estar fazendo em suas horas de folga? _____

36. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

37. Você é ou já foi sócio de algum clube/associação desportiva? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos? _____

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____



Estado: _____
Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____
Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

38. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantas? _____

a. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

b. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

39. Você é ou já foi filiado a algum partido político? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos partidos? _____

Nome do Partido: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Qual o motivo da filiação (e da desfiliação, se for o caso) partidária? _____

Você desempenhava alguma atividade no Partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

40. Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

a. Justiça Civil? () SIM () NÃO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NÃO

c. Justiça Criminal? () SIM () NÃO

d. Justiça Militar? () SIM () NÃO

e. Vara da Infância e Juventude? () SIM () NÃO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NÃO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

d. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

41. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

c. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

d. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

42. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

43. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Processo/Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Processo/Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

44. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____



Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____
 CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____/____/____
 Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
 Endereço do familiar: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Solução ou pena aplicada: _____
 Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Nome: _____ Grau de parentesco: _____
 CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____/____/____
 Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
 Endereço do familiar: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Solução ou pena aplicada: _____
 Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

45. Você possui ou já possuiu arma de fogo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____
 Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____
 Número do documento de porte e validade: _____
 De quem você adquiriu a arma? De um parente, amigo ou conhecido? _____
 Nome: _____ CPF Nº: _____
 RG Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

46. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). NÃO DEIXE DE DECLARAR NENHUM EMPREGO. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. ATENÇÃO: Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____
 ()Sede Matriz ou ()Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
 Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
 Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
 Punições sofridas: _____
 Motivo da demissão: _____
 Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
 O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____
 b. Empresa: _____ CNPJ: _____
 ()Sede Matriz ou ()Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
 Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
 Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
 Punições sofridas: _____
 Motivo da demissão: _____
 Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
 O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____
 c. Empresa: _____ CNPJ: _____
 ()Sede Matriz ou ()Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
 Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
 Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
 Punições sofridas: _____
 Motivo da demissão: _____
 Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
 O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____
 ()Sede Matriz ou ()Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
 Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
 Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
 Punições sofridas: _____
 Motivo da demissão: _____
 Período de inatividade: De ____/____/____ a ____/____/____
 O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____
 47. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____
 Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
 a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____
 b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____
 c. Qual foi o ano e o local do concurso [cidade/Estado]? _____
 d. Qual foi o resultado que você obteve nos exames prestados? _____
 e. Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

48. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar Obrigatório:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____
 Período em que serviu: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 Função que desempenhava: _____
 Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

49. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: _____
 Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?
 Séries/Semestres que você cursou: _____
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____
 Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 b. Nome da Escola: _____
 Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?
 Séries/Semestres que você cursou: _____
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____
 Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 c. Nome da Escola: _____
 Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?
 Séries/Semestres que você cursou: _____
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____
 Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 d. Nome da Escola: _____
 Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?
 Séries/Semestres que você cursou: _____
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____



Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____
 e. Nome da Escola: _____
 Curso realizado: _____ [] Presencial ou [] EAD?
 Séries/Semestres que você cursou: _____
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De ____/____/____ a ____/____/____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____

50. Caso você tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão etc) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar: _____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

51. Está com o nome registrado em algum órgão ou entidade de controle e proteção ao crédito financeiro (SCPC etc)? Possui cheques devolvidos, títulos protestados, prestações ou dívidas em atraso? Resposta: _____
 Em caso positivo, informe detalhadamente, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Valor da(s) dívida(s): _____
- b. Data em que as compras foram realizadas: _____
- c. Data em que você deixou de pagar a(s) dívida(s): _____
- d. Nome da(s) Instituição(ões) credora(s) da(s) sua(s) dívida(s): _____
- e. MOTIVOS pelos quais você não pagou a(s) dívida(s), tornando-o inadimplente: _____

52. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem imóvel? Resposta: _____
 Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de imóvel? _____
- b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____
- c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

53. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? Resposta: _____
 Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____
- b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____
- c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc) _____

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

54. Forneça informações detalhadas da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD), relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____
- c. Data de expedição: ____/____/____ d. Categoria: _____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome: _____

55. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD apreendida, suspensa ou cassada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

56. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

57. Você possui veículo (s) em seu nome e que esteja na sua posse? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

- VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

58. Você possui veículo (s) em seu nome e que NÃO esteja na sua posse? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
 d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

- VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

59. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

- VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

60. Você dirige algum veículo que NÃO esteja enquadrado em nenhuma das condições descritas nas questões anteriores? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações para cada veículo, relatando sobre os seguintes quesitos:

- VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

61. Espaço destinado a informações complementares. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

Informações Complementares - Continuação

03 A 07 DE JUNHO



SEMANA DO
MEIO AMBIENTE
2 0 1 9

03

09h às 13h

Distribuição de Mudanças Nativas
Equipe do CPERio
Praça do Suarão

14h

Reunião do COMDEMA
Apresentação APA
Marinha/UNIFESP
Descoberta de Recife de Corais
da Ilha da Queimada Grande
Centro de Educação Ambiental

04

09h às 13h

Distribuição de Mudanças Nativas
Equipe do CPERio
Praça Angelo Guerra - Belas Artes

18h

I Fórum Municipal de
Meio Ambiente
Arborização Urbana
Câmara Municipal

05

09h às 13h

Distribuição de Mudanças Nativas
Equipe do CPERio
Pça. Narciso de Andrade - Centro

09h às 15h

Exposição “Vem pra Rede”
Rede de Educação Ambiental
Pça. Narciso de Andrade - Centro



19h

Roda Ambiental de Conversa:
Programa Ambiente Legal
ETEC Itanhaém

06

09h às 13h

Distribuição de Mudanças Nativas
Equipe do CPERio
Praça Ibrahim Barchin - Gaivota

09h às 11h

Palestra: “Medicina da Terra”
Ervas Medicinais
Paulo de Tarso Blessa Parisi
Centro de Educação Ambiental

07

09h às 13h

Distribuição de Mudanças Nativas
Equipe do CPERio
Praça Nossa Senhora do Sion

09h às 12h
13h30 às 16h

Workshop “As Abelhas sem
Ferrão e sua importância para
a Sustentabilidade Ambiental”
Alexandre Cabianco
Centro de Educação Ambiental



18h

Ambiente Em Cena: “Qual a sua
relação com o oceano?”
Exibição do Filme “Fishpeople”
Instituto Gremar

INSCRIÇÕES

www.itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE



ITANHAÉM
PREFEITURA